

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2002 – 9ºL – CMSLN

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Anselmo da Silva, que lhe são conferidos por Lei.

Autor: Fábio Rogério Pereira Navarro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas aprovou e o Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte decreto:

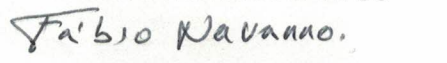
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Luzia do Norte, ao Sr. Antônio Anselmo da Silva, por seus relevantes serviços prestados ao Município, na conformidade do Art. 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.


Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara do Município de Santa Luzia do Norte, em 27 de setembro de 2002.

  
LUIZ OLIVEIRA BORGES  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE  
CÍCERO FLORDOS SANTOS

  
1º SECRETÁRIO  
FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA NAVARRO

  
2º SECRETÁRIO  
EDSON MATEUS DA SILVA

Foi publicado e registrado na secretaria desta Câmara municipal, em 27 de setembro de 2002.

  
JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI  
COORDENADOR LEGISLATIVO